



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 30/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando que a regulação é função do Estado e parte integrante das funções de gestão dos sistemas de saúde em cada âmbito de governo (federal estadual e municipal);

Considerando que o conceito de regulação envolve vários aspectos desde elaboração de regulamentos legais (leis, decretos, normas, portarias) denominada Regulação sobre Sistemas de Saúde;

Considerando que o conceito de Regulação da Atenção envolve um conjunto de ações como contratação, controle assistencial, de regulação do acesso, de avaliação, monitoramento e auditoria;

Considerando solicitação da Coordenação Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS (CGRAC) para revisão do Protocolo de Acesso a Consultas e Exames / Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade;

Considerando consenso, na Terceira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 22 de maio de 2013;


RESOLVEM:

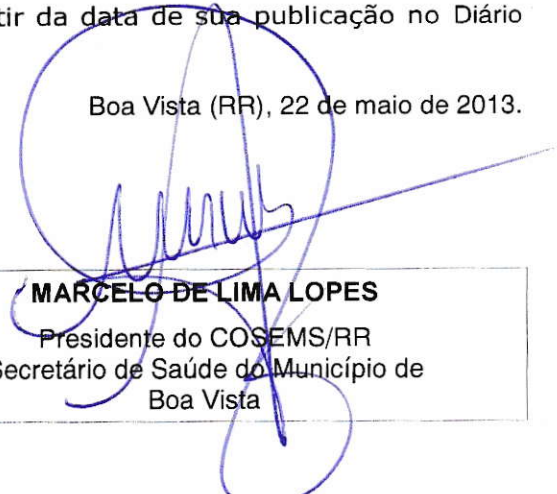
Art. 1º – Aprovar a revisão do Protocolo de Acesso a Consultas e Exames / Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade;

Parágrafo único: Fica autorizado a categorial profissional da Especialidade Cirurgião Dentista e Traumatologista Bucomaxilofacial à solicitação dos procedimentos Tomografia do Seio da Face e Ressonância Magnética Nuclear de Articulações, conforme extrato anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 22 de maio de 2013.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Boa Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2044 de 04/06/2013



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 30/2013

PROCOLO DE ACESSO E CONSULTAS E EXAMES / PROCEDIMENTOS
AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL SOLICITANTE	PÁGINAS DO PROCOLO
Tomografia dos Seios da Face Código SIA/SUS - 3501403-2	Cirurgião Dentista Traumatologista	Páginas 34 à 35
Ressonância Magnética Nuclear de Articulações	Bucomaxilofacial	Páginas 48 à 49


Miguel Angelo Teixeira Brandão D'Elia
Secretário Adjunto de Estado de
Saúde de Roraima

